



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 051/2019

Institui a Semana Municipal de Conscientização,
Prevenção e Combate à Depressão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizada, anualmente, na semana em que ocorrer o Dia Mundial da Saúde, dia 7 de abril.

Parágrafo único. São objetivos dessa Semana:

I – promover a ampla divulgação de informações e conhecimentos sobre a depressão, por meio de diferentes canais e ferramentas de comunicação, enfatizando o que é a doença, seus sintomas, tratamentos e serviços disponibilizados pelo Município;

II – combater o preconceito de que depressão não é uma doença;

III – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes, dando prioridade, nessa Semana, ao atendimento de casos nas unidades de saúde municipais.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá celebrar parcerias e/ou convênios com instituições educacionais, associações e demais entidades da sociedade civil organizada e de iniciativa privada para a promoção das ações constantes nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-